



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano em curso, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se, de forma extraordinária, a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do vereador **Cristiano Cortez Dantas**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Reginaldo Pereira de Freitas**, **José Eliutonaldo Bezerra de Freitas Freitas (através da plataforma virtual do google meet)**, **Joziberg Almeida Dantas**, **Francélio Amorim de Freitas**, **Francisco Rewter Melo de Meneses e Bárbara Porto Cavalcante**. Deixando de comparecer a presente sessão o vereador **Cleveraldo Pereira Bezerra**. Havendo número legal e regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse à leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2021. Após a leitura, o Presidente a colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA DO DIA:** Ofício nº 055/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 043/2021 solicitando a contratação de um fisioterapeuta. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 010/2021 que “Altera a tabela salarial constante dos anexos V e V-A da Lei 143/2010 de 25 de março de 2010, fixando a remuneração dos profissionais do magistério”. **Pequeno Expediente:** não houve manifestação. **Grande Expediente:** não houve manifestação.

Ato contínuo, passou-se a análise da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Considerando que cada vereador já recebera cópia do Projeto nº 010/2021, o Sr. Presidente, invocando a previsão do art. 78, § 1º, do Novo Regimento Interno, solicitou a dispensa do parecer das comissões competentes. Posto o pedido em votação pelo Plenário da Casa, restou aprovada a solicitação por unanimidade. Em seguida, passou-se a discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 010/2021, que “Altera a tabela salarial constante dos anexos V e V-A da Lei 143/2010 de 25 de março de 2010, fixando a remuneração dos profissionais do magistério”, tendo sido aprovado por unanimidade dos votos.

**TRIBUNA LIVRE:** não houve manifestação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve manifestação. Nada mais a tratar, o senhor Presidente, antes de encerrar a sessão, determinou à Secretaria da Câmara que providenciasse a devolução do Projeto de Lei nº 010/2021 para o Executivo Municipal para que o mesmo seja sancionado. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Elizelda Gomes de Amorim Bessa, Secretária, Lavrei A Presente Ata, Que Após lida e, se aprovada, será assinada por quem de direito.



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Potiretama/CE, 05 de julho de 2021.

**CRISTIANO CORTEZ DANTAS  
PRESIDENTE**

**FRANCISCO RÉGINALDO PEREIRA DE FREITAS  
VICE-PRESIDENTE**

**BÁRBARA PORTO CAVALCANTE  
1ª SECRETÁRIA**

**JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS  
2º SECRETÁRIO**

**ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO  
VEREADOR**

**CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA  
VEREADOR**

**FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS  
VEREADOR**

**FRANCISCO REWTER MELO MENESES  
VEREADOR**

**JÓZIBERG ALMEIDA DANTAS  
VEREADOR**